

**Processo nº** 30.451-4/2013  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Sessão de Julgamento** 13-12-2013 - Tribunal Pleno

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 48/2013 - TP

**Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, III e IV, e 88, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato), c/c o artigo 30, VIII, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

**Considerando** que compete aos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73, 96, I, 'a' e 'b', da Constituição Federal;

**Considerando** a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar as nomenclaturas das seguintes unidades do Tribunal de Contas:

**I.** A Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno passa a denominar-se Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, vinculada diretamente à Chefia de Gabinete da Presidência;

**II.** A Secretaria de Articulação Institucional passa a denominar-se Assessoria de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania, vinculada diretamente à Chefia de Gabinete da Presidência;

**III.** A Assessoria de Apoio às Unidades Gestoras passa a ser vinculada à Assessoria de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania;

**IV.** O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções passa a ser vinculado à Secretaria Geral do Tribunal Pleno;

**V.** A Secretaria de Comunicação passa a denominar-se Secretaria de Comunicação Social, vinculada diretamente à Presidência;

**VI.** A Secretaria de Gestão passa a denominar-se Secretaria Geral da Presidência, vinculada diretamente à Presidência;

**VII.** A Subsecretaria de Gestão passa a denominar-se Secretaria Executiva de Administração, vinculada diretamente à Presidência;

**VIII.** A Coordenadoria de Administração passa a denominar-se Núcleo de Patrimônio, vinculado diretamente à Secretaria Executiva de Administração;

**IX.** O Serviço de Material e Patrimônio passa a denominar-se Serviço de Material, vinculado diretamente à Secretaria Executiva de Administração;

**X.** A Gerência de Transportes será vinculada diretamente à Secretaria Executiva de Administração;

**XI.** O Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias passa a ser vinculado diretamente à Secretaria Executiva de Administração;

**XII.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação passa a ser vinculado diretamente à Secretaria Executiva de Administração;

**XIII.** A Coordenadoria de Expediente passa a denominar-se Núcleo de Expediente, vinculado diretamente à Secretaria Executiva de Administração;

**XIV.** A Coordenadoria do Cerimonial passa a denominar-se Núcleo de Cerimonial, vinculada diretamente à Secretaria Executiva de Administração;

**XV.** A Subsecretaria Geral de Controle Externo passa a denominar-se Assessoria Especial de Acompanhamento das Atividades do Controle Externo, vinculada diretamente à Secretaria Geral de Controle Externo;

**XVI.** A Secretaria de Desenvolvimento do Controle Externo passa a denominar-se Assessoria Especial de Desenvolvimento do Controle Externo, vinculada diretamente à Secretaria Geral de Controle Externo.

**Art. 2º.** Transformar 26 (vinte e seis) cargos comissionados, sendo 01 (um) de Coordenador-geral do Sistema de Controle Interno, Nível TCDGA-3; 01 (um) de Assessor da Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno, Nível TCDGAS-1; 01 (um) de Secretário de Articulação Institucional, Nível TCDGA-1; 01 (um) de Secretário-chefe de Comunicação, Nível TCDGA-1; 01 (um) de Secretário de Gestão, Nível TCDGA-1; 01 (um) de Subsecretário de Gestão, Nível TCDGA-3; 01 (um) de Assistente da Secretaria de Gestão, Nível TCDGA-5; 01 (um) de Coordenador de Administração, Nível TCDGA-4; 01 (um) de Encarregado de Serviço de Material e Patrimônio, Nível TCDGA-6; 01 (um) de Coordenador de Expediente, Nível TCDGA-4; 01 (um) de Coordenador do Cerimonial, Nível TCDGAS-1; 01 (um) de Subsecretário-geral de Controle Externo, Nível TCDGA-3; 01 (um) de Assistente da Secretaria Geral de Controle Externo, Nível TCDGA-5; 01 (um) de Secretário de Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-1; 04 (quatro) de Assessor Técnico da Secretaria de Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-3; 01 (um) de Assistente Técnico da Secretaria de Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-6; 01 (um) de Consultor de Orientação ao Fiscalizado, Nível TCDGA-4; 01 (um) de Consultor Adjunto junto à Consultoria Técnica, Nível TCDGAS-2, 01 (um) de Assistente da Consultoria Técnica, Nível TCDGA-6; 01 (um) de Assistente da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, Nível TCDGA-6; 01 (um) de Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-1; 01 (um) de Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-3; e 01 (um) de Assistente da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-6; em 30 (trinta) cargos,

sendo 01 (um) de Coordenador do Sistema de Controle Interno, Nível TCDGA-3; 01 (um) de Assessor da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, Nível TCDGAS-1; 01 (um) de Assessor de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania, Nível TCDGA-1; 01 (um) de Secretário de Comunicação Social, Nível TCDGA-1; 01 (um) de Secretário-geral da Presidência, Nível TCDGA-1; 01 (um) de Assistente da Secretaria Geral da Presidência, Nível TCDGA-5; 01 (um) de Secretário Executivo de Administração, Nível TCDGA-1; 01 (um) de Coordenador do Núcleo de Patrimônio, Nível TCDGA-4; 01 (um) de Gerente de Transportes, Nível TCDGA-6; 01 (um) de Gerente de Serviço de Material, Nível TCDGA-6; 01 (um) de Coordenador do Núcleo de Expediente, Nível TCDGA-4; 01 (um) de Coordenador do Núcleo de Cerimonial, Nível TCDGAS-1; 01 (um) de Assessor Técnico da Secretaria Geral de Controle Externo, Nível TCDGA-3; 01 (um) de Assessor Especial de Acompanhamento das Atividades do Controle Externo, Nível TCDGA-1; 01 (um) de Assessor Técnico da Assessoria Especial de Acompanhamento das Atividades do Controle Externo, Nível TCDGA-3; 01 (um) de Assessor Especial de Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-1; 05 (cinco) de Assessor Técnico da Assessoria Especial de Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-3; 01 (um) de Consultor de Estudos Técnicos, Nível TCDGA-3; 01 (um) de Consultor de Orientação ao Fiscalizado, Nível TCDGA-3; 01 (um) de Assessor Técnico da Consultoria Técnica, Nível TCDGA-3; 01 (um) de Assistente Técnico da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, Nível TCDGA-6; 01 (um) de Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social, Nível TCDGA-1; 01 (um) de Subsecretário de Controle Externo de Benefícios Previdenciários, Nível TCDGA-3; 01 (um) de Subsecretário de Controle Externo de Auditoria em Folha de Pagamento e Processos de Seleção de Pessoal, Nível TCDGA-3; 01 (um) de Subsecretário de Controle Externo de Regimes Próprios de Previdência Social, Nível TCDGA-3; e 01 (um) de Secretário de Controle Externo de Auditorias Especiais, Nível TCDGA-1; conforme demonstrado a seguir:

#### **ANTIGA**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nível</b>	<b>Subsídio</b>	<b>Total do Subsídio</b>
Coordenador-geral do Sistema de Controle Interno	1	TCDGA-3	9.493,06	9.493,06
Assessor da Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno	1	TCDGAS-1	9.018,38	9.018,38
Secretário de Articulação Institucional	1	TCDGA-1	10.518,62	10.518,62
Secretário-chefe de Comunicação	1	TCDGA-1	10.518,62	10.518,62
Secretário de Gestão	1	TCDGA-1	10.518,62	10.518,62
Subsecretário de Gestão	1	TCDGA-3	9.493,06	9.493,06
Assistente da Secretaria de Gestão	1	TCDGA-5	4.178,25	4.178,25
Coordenador de Administração	1	TCDGA-4	9.018,38	9.018,38
Encarregado de Serviço de Material e Patrimônio	1	TCDGA-6	3.770,86	3.770,86
Coordenador de Expediente	1	TCDGA-4	9.018,38	9.018,38

Coordenador do Cerimonial	1	TCDGAS-1	9.018,38	9.018,38
Subsecretário-geral de Controle Externo	1	TCDGA-3	9.493,06	9.493,06
Assistente da Secretaria Geral de Controle Externo	1	TCDGA-5	4.178,25	4.178,25
Secretário de Desenvolvimento do Controle Externo	1	TCDGA-1	10.518,62	10.518,62
Assessor Técnico da Secretaria de Desenvolvimento do Controle Externo	4	TCDGA-3	9.493,06	37.972,24
Assistente Técnico da Secretaria de Desenvolvimento do Controle Externo	1	TCDGA-6	3.770,86	3.770,86
Consultor Adjunto junto à Consultoria Técnica	1	TCDGAS-2	8.567,46	8.567,46
Consultor de Orientação ao Fiscalizado	1	TCDGA-4	9.018,38	9.018,38
Assistente da Consultoria Técnica	1	TCDGA-6	3.770,86	3.770,86
Assistente da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia	1	TCDGA-6	3.770,86	3.770,86
Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal	1	TCDGA-1	10.518,62	10.518,62
Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal	1	TCDGA-3	9.493,06	9.493,06
Assistente da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal	1	TCDGA-6	3.770,86	3.770,86
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>209.407,74</b>

#### **NOVA**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nível</b>	<b>Subsídio</b>	<b>Total do Subsídio</b>
Coordenador do Sistema de Controle Interno	1	TCDGA-3	9.493,06	9.493,06
Assessor da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	1	TCDGAS-1	9.018,38	9.018,38
Assessor de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania	1	TCDGA-1	10.518,62	10.518,62

Secretário de Comunicação Social	1	TCDGA-1	10.518,62	10.518,62
Secretário-geral da Presidência	1	TCDGA-1	10.518,62	10.518,62
Assistente da Secretaria Geral da Presidência	1	TCDGA-5	4.178,25	4.178,25
Secretário Executivo de Administração	1	TCDGA-1	10.518,62	10.518,62
Coordenador do Núcleo de Patrimônio	1	TCDGA-4	9.018,38	9.018,38
Gerente de Transportes	1	TCDGA-6	3.770,86	3.770,86
Gerente de Serviço de Material	1	TCDGA-6	3.770,86	3.770,86
Coordenador do Núcleo de Expediente	1	TCDGA-4	9.018,38	9.018,38
Coordenador do Núcleo de Cerimonial	1	TCDGAS-1	9.018,38	9.018,38
Assessor Técnico da Secretaria Geral de Controle Externo	1	TCDGA-3	9.493,06	9.493,06
Assessor Especial de Acompanhamento das Atividades do Controle Externo	1	TCDGA-1	10.518,62	10.518,62
Assessor Técnico da Assessoria Especial de Acompanhamento das Atividades do Controle Externo	1	TCDGA-3	9.493,06	9.493,06
Assessor Especial de Desenvolvimento do Controle Externo	1	TCDGA-1	10.518,62	10.518,62
Assessor Técnico da Assessoria Especial de Desenvolvimento do Controle Externo	5	TCDGA-3	9.493,06	47.465,30
Consultor de Estudos Técnicos	1	TCDGA-3	9.493,06	9.493,06
Consultor de Orientação ao Fiscalizado	1	TCDGA-3	9.493,06	9.493,06
Assessor Técnico da Consultoria Técnica	1	TCDGA-3	9.493,06	9.493,06
Assistente Técnico da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia	1	TCDGA-6	3.770,86	3.770,86

Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social	1	TCDGA-1	10.518,62	10.518,62
Subsecretário de Controle Externo de Benefícios Previdenciários	1	TCDGA-3	9.493,06	9.493,06
Subsecretário de Controle Externo de Auditoria em Folha de Pagamento e Processos de Seleção de Pessoal	1	TCDGA-3	9.493,06	9.493,06
Subsecretário de Controle Externo de Regimes Próprios de Previdência Social	1	TCDGA-3	9.493,06	9.493,06
Secretário de Controle Externo de Auditorias Especiais	1	TCDGA-1	10.518,62	10.518,62
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>268.616,15</b>

**Art. 3º.** Esta Resolução Normativa entra em vigência a partir de 1º de janeiro de 2014.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

**Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
Procurador Geral de Contas